



LEI N.º 6.390, DE 12 DE JULHO DE 2.004

Denomina "***Praça ANTONIO MELATO FILHO***" área pública do Jardim Dom Bosco.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de junho de 2.004, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "***Praça ANTONIO MELATO FILHO***" a área pública do Jardim Dom Bosco, situada na esquina da Rua Antonio de Godoy com a Rua Padre Januário Barbosa, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL LADDAD

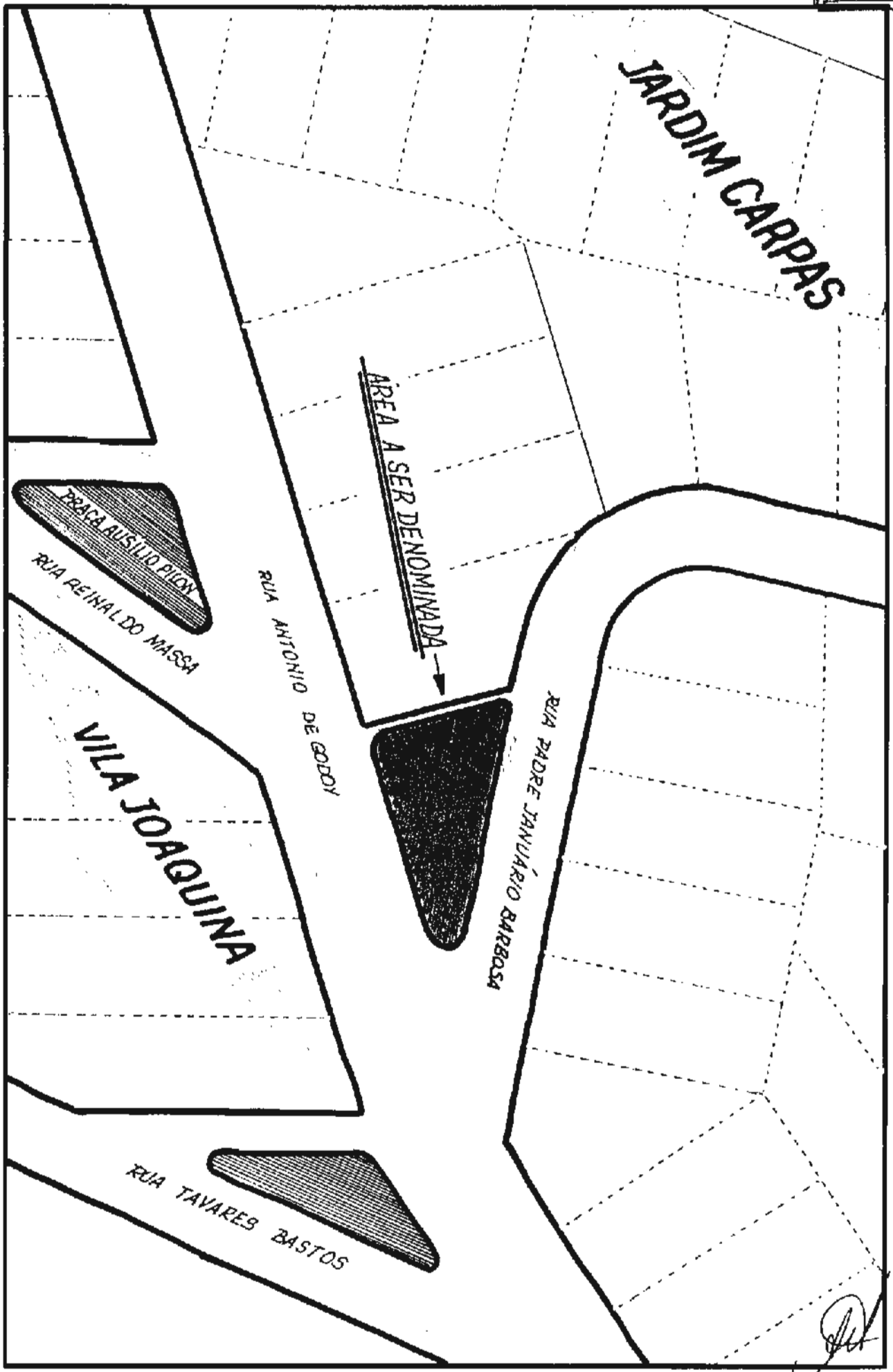
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de julho de dois mil e quatro.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1



PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA
AUTORIA DA VEREADORA ANA TONELLI

JUNDIAÍ, OUTUBRO DE 2002